



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0128/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 115/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR o servidor VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1833648, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo (RS), relativas aos Contratos nº 42 e 55/2013 - Contratada Olivio & Pietrobeli Ltda - ME.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS